



Ressonâncias de Ambivalência e Resistência em uma Sala de Aula

Leonidas Roberto Taschetto

RESUMO – Ressonâncias de Ambivalência e Resistência em uma Sala de Aula.

O objetivo deste artigo é mostrar como alunos-policiais de um curso de atualização profissional focado em mudanças atitudinais significam a sua profissão e o curso de que participam como alunos, diante de uma política educacional para a segurança pública fundamentada nos Direitos Humanos e nos acordos e tratados internacionais sobre o uso da força e da arma de fogo. O procedimento adotado para atingir tal objetivo consistiu em analisar as enunciações formuladas pelos alunos-policiais durante o percurso do curso, levando-se em consideração o arsenal teórico-metodológico de Michel Pêcheux, Michel Foucault e Homi K. Bhabha. Os resultados da análise das enunciações dos alunos-policiais apontam ora para um sentido de ambivalência, ora para um sentido de resistência diante das mudanças pretendidas pelo governo através do curso e de seu enfoque.

Palavras-chave: **Formação e Atualização de Policiais. Ambivalência. Resistência. Análise de Discurso.**

ABSTRACT – Resonances of Ambivalence and Resistance in a Classroom. The aim of this paper is to show how police students of a professional update course focused on attitudinal changes mean their profession and the course who participates as students in front of a public security policy based on human rights and agreements and international treaties on the use of force and firearms. The procedure adopted to achieve this goal was to analyze the utterances made by police students during the course, taking into account the theoretical and methodological arsenal Michel Pêcheux, Michel Foucault, Homi K. Bhabha. The results of the analysis of utterances of the students point either to a sense of ambivalence or to a sense of resistance to the changes sought by the government through the course and its focus.

Keywords: **Police Training and Update. Ambivalence. Resistance. Discourse Analysis.**

Introdução

Com o fim da Ditadura Militar, em 1985, o Brasil retoma o interrompido processo democrático, instaura a Assembleia Nacional Constituinte e promulga, em 1988, uma nova constituição (CF/88), tida por muitos como avançada. Esses acontecimentos políticos e sociais provocam discussões sobre o papel das instituições policiais em um Estado que, doravante, almeja voltar a ser *democrático e de direito*. As polícias perdem suas prerrogativas de braço auxiliar do governo militar na manutenção do *Estado de exceção*, reassumem antigas funções e passam a se deparar com novas e emergentes demandas sociais e políticas advindas dos mais diversos setores sociais brasileiros.

Desde esse processo de reabertura democrática, as instituições policiais também passam a se deparar com o controle externo de suas atividades através do Ministério Público, das ouvidorias, das organizações não-governamentais, dos meios de comunicação, de organismos nacionais e internacionais de promoção e proteção dos Direitos Humanos. Apesar de haver maior visibilidade e controle externo de suas atividades, é preciso sublinhar que a CF/88 não foi tão avançada e democrática como se apregoava, pelo menos não a ponto de problematizar as arcaicas estruturas hierárquicas das polícias, conservando praticamente intocável o seu *habitus* institucional. É somente com o acirramento dos fenômenos da violência e da criminalidade no cenário brasileiro, especialmente nas décadas de 1980 e 1990, que a formação e a atualização dos agentes de segurança pública passam a ser, de modo mais contudente e sistemático, questionadas, problematizadas, resignificadas, sem que tenham ocorrido, contudo, mudanças efetivas em seus modos de funcionamento, muito embora o tema passe a integrar as principais agendas de debates contemporâneos. Empregando uma linguagem althusseriana, as polícias, como *aparelhos repressivos de Estado*, deixam de ser caixas-pretas desde o processo de reabertura democrática, sem que se tenha mudado o seu funcionamento hierárquico. É a denominada atividade-fim do policial, ou seja, o trabalho daquele profissional responsável diretamente pelo policiamento ostensivo, repressivo e preventivo, que passa a ser o foco de atenção de um conjunto de instituições e de grupos que nela vê a manifestação de um modo historicamente secular de pensar e agir. Lembremos que estamos tratando de instituições que consomem mais tempo para assimilar mudanças do que outras instituições públicas, sobretudo porque têm uma história secular ainda arraigada ao ideário de uma sociedade ordeira, disciplinar, tendendo, portanto, à manutenção dos princípios que regem e sustentam os regimes mais fechados.

Em *Vigiar e punir*, Foucault (1988) analisa o porquê de a polícia resistir com tão poucas transformações à reorganização do poder judiciário no século XVIII: ela foi o braço secular dos soberanos que acostumava o povo à ordem e à obediência. Uma leitura a contrapelo do Brasil contemporâneo revelará o quão imersos ainda estamos no pensamento funcionalista e positivista que

regeu os dois últimos séculos, o quão simpáticos e adeptos continuamos à ideia de uma sociedade disciplinar, vigiada e vigilante, controladora, portanto, de uma sociedade que ainda funciona a partir da lógica repressora. Isto fica mais evidente quando focamos as instituições policiais, sobretudo porque as reminiscências do passado aparecem em seus discursos e em suas ações, deixando mostrar sua identidade de grupo, protecionista e corporativista, fazendo com que continuem a resistir à transversalidade e à complexidade constitutivas do mundo da vida, conseqüentemente, permitindo-lhes resguardar-se, o mais que podem, às mudanças de maior vulto que lhe são demandadas.

É preciso também lembrar que o policial se constitui subjetivamente como aquele servidor público cujo trabalho se situa numa fronteira entre o que o cidadão pode fazer, e o que ele não pode fazer, entre o que a sociedade permite e o que ela não permite, cabendo-lhe a impossível missão de manter a lei e a ordem, de acordo com o juridismo que nos governa. Em uma sociedade como a nossa, fortemente afetada e marcada pelos efeitos da globalização da violência, as dificuldades inerentes a essa posição de policial se agravam. Foucault (1988) concebe o trabalho como disciplina e dominação, pois, desde o século XVII, esteve intimamente associado ao grande enclausuramento, e mesmo ao trabalho forçado, alterando-se as relações do homem com o sensível, com o tempo, com outrem. Apesar de o trabalho policial ser visto hoje sob outra perspectiva – diferente de como era nas sociedades do passado – ele continua identificado com as perspectivas salvacionistas e missionárias, e o não cumprimento de sua missão poderia colocar a sociedade em risco, em um retorno ao estado de barbárie. Se o policial de hoje não é mais o mesmo que zelava e que fazia cumprir as normas da dura realidade do intramuros do enclausuramento, ele não deixa de ser o que assegura a manutenção da internalização da norma.

Contexto da Pesquisa

Esta pesquisa ocorreu entre 1999 e 2002, com alunos-policiais do *Curso de Ações Básicas de Segurança Pública: Uso da Força e da Arma de Fogo*, na disciplina Desenvolvimento Humano e Social. O Curso integrava o Plano Estadual de Segurança Pública, que almejava o desenvolvimento de recursos humanos e técnicos no sentido de mudar o funcionamento das polícias, atribuindo-lhes novos sentidos e designações. Em função disso, o Curso gerou as mais diversas críticas – e elogios –, entre as quais a de que o governo estaria *ideologizando* as polícias, o que pode ser constatado pela quantidade de reportagens veiculadas na imprensa local nesse período. O Plano também visava às indicações do Ministério da Justiça no que se refere à humanização do sistema prisional, ao controle social dos serviços de segurança pública, à valorização e à qualificação dos recursos humanos, à modernização de recursos técnico-operacionais e à integração das atividades dos diversos órgãos.

O tema escolhido para nossa discussão refere-se especificamente à valori-

zação e à qualificação de recursos humanos, com ênfase no projeto pedagógico de atualização profissional intitulado *Curso de Ações Básicas de Segurança Pública: Uso da Força e da Arma de Fogo*. Com a escolha deste tema, não se pretende excluir ou negar o imbricamento e as mútuas ressonâncias entre as já mencionadas proposições do Ministério da Justiça no que concerne à humanização e à democratização das polícias. É inegável a complexidade que envolve o trabalho dos operadores de segurança pública. Complexidade entendida em sua dimensão transversal, sobretudo porque o entrecruzamento dessas problemáticas aparece nas enunciações dos alunos-policiais: ora eles criticam as precárias condições técnico-operacionais no exercício da profissão, os baixos salários dos que estão na base da pirâmide institucional, o modo como são tratados pelos superiores hierárquicos, ora eles fazem menção às interferências de outras instituições e grupos nos *assuntos da polícia* (instâncias de controles externos e independentes da polícia), à imagem negativa que a população tem da polícia etc.

Nesse sentido, o contexto de sala de aula se constituiu em espaço por excelência de manifestação do *habitus* institucional, em espaço coletivo de discursos que trouxeram à tona toda a *fragilidade* do policial diante das determinações institucionais, sociais e políticas, suas dificuldades inerentes ao exercício profissional, às suas expectativas, aos medos e às incertezas com relação ao presente e ao futuro da profissão.

O Curso pretendia reduzir o déficit histórico na formação e na atualização dos agentes de segurança pública: Polícia Civil, Brigada Militar¹, Superintendência dos Serviços Penitenciários e Instituto Geral de Perícias, especialmente dos agentes que exercem as atividades-fim. Composto de turmas mistas, ou seja, de agentes oriundos das instituições supracitadas, o Curso visava a uma reciclagem de conhecimentos técnicos e humanísticos, propugnando pela

[...] construção de um perfil de atuação para seus órgãos (a nível de planejamento e administração) e seus agentes (a nível de execução), voltado ao respeito à dignidade da pessoa humana e ao direcionamento das suas ações para a promoção do bem de todos, sem qualquer discriminação, dentro dos propósitos do Estado Democrático e de Direito (arts.1º e 4º da CF/88) (Rio Grande do Sul, p. 1).

Em sua grade curricular, o Curso combinou tanto disciplinas de cunho técnico-operacional quanto disciplinas do campo das ciências humanas e sociais. Na área técnica e operacional, estabeleceu-se uma revisão e uma atualização de conceitos de acordo com a normatização e os princípios dos Direitos Humanos, mediante a reeducação da prática de tiro (uso da arma de fogo) e técnicas e normas de segurança (emprego da força nas mais diferentes situações). Na área de desenvolvimento humano e social (psicologia), mobilizou-se um trabalho de sensibilização quanto aos princípios de solidariedade, cooperação, complementariedade e corresponsabilidade. Na área de fundamentação teórica,

produziram-se discussões sobre os fenômenos da violência e da criminalidade no cenário nacional e internacional (sociologia e antropologia) e também sobre ética profissional.

As mudanças pretendidas pelo Curso visavam à constituição de um novo perfil de atuação dos agentes de segurança, partindo-se de uma proposta de construção de uma base comum de conhecimentos e de ações, ou seja, de padronização e de normatização de técnicas e de procedimentos quanto ao uso da força e da arma de fogo à luz dos acordos e tratados internacionais, tendo como base os Direitos Humanos.

Dito isto, é preciso reconhecer, por outro lado, que não se mudam práticas profissionais arraigadas à tradição do *manda quem pode, obedece quem precisa* com disposição política, com verbas públicas, com recursos humanos, nem tampouco através de decretos, de leis, de portarias, de resoluções, sobretudo porque mexem com questões inerentes à identidade da profissão, ao corporativismo organizacional e à própria imagem que a população constroi de sua polícia. Inovações que pretendem alterar o funcionamento de uma profissão são sempre encaradas com desconfiança e com resistências, pois mexem com questões inerentes à identidade de grupo. Na área da segurança pública, em particular, por parte de policiais com mais tempo de profissão, é comum se ouvir vozes de resistência às novidades que alterem a rotina da prática profissional, o que acaba demandando muito mais tempo do que os prazos e as metas estabelecidos no âmbito político, administrativo e pedagógico. Mudanças igualmente dependem de fatores como, por exemplo, uma política de segurança pública com continuidade, sobretudo porque é preciso mostrar aos policiais que as mudanças são inevitáveis e não serão descartadas devido a alterações de comandos. Por fim, mudar práticas policiais também depende de uma contrapartida do modo ambivalente como a população lida com a polícia: ora a quer mais presente, ostensiva, que seja capaz de resolver de imediato o problema da criminalidade e violência locais, mesmo que tenha de fazer uso desproporcional da força; ora quer uma polícia pacificadora, que saiba negociar os conflitos com inteligência, empregando o uso da força e da arma de fogo nos limites da lei, considerando os tratados e os acordos internacionais sobre os Direitos Humanos.

Estabelecimento do Corpus Discursivo

O corpus discursivo para análise constituiu-se de um recorte de mais de trezentos pronunciamentos escritos produzidos, conforme já mencionado, por alunos-policiais do *Curso de Atualização*. Surpreendemos, nesses pronunciamentos, algumas marcas linguísticas de ênfase, remetendo aos mais diferentes posicionamentos acerca da condição de ser policial naquele contexto de mudanças na profissão. Em se tratando de um curso fundamentado em acordos e em tratados internacionais sobre o uso da força e da arma de fogo, interessava-nos observar como as ressonâncias desta proposta, intermediada pela experiência

dialógica em sala de aula, apareciam no discurso dos alunos-policiais. Não esqueçamos de que as ações e os procedimentos policiais, no contexto brasileiro, ainda estão em processo de padronização e de normatização técnicas, com significativas diferenças regionais, revelando que quanto menos um governo regional investe em formação e em atualização de seus recursos humanos, mais se acentuam os erros de abordagens, os abusos de poder, as distorções éticas e a violência policial.

Neste sentido, a proposição de mudanças introduzidas via conteúdos programáticos das disciplinas do Curso foram acolhidas diferentemente pelos policiais, revelando e expondo, conforme já mencionado, a fragilidade da polícia e a sua dificuldade de assimilar mudanças de maior vulto.

O exercício de análise, aqui proposto, baseia-se nas reformulações tardias de Michel Pêcheux (1997). As enunciações formuladas pelos alunos-policiais são relevantes como suporte da análise, pois eles mobilizam a língua, falam de si e de sua condição profissional, de um lugar de alunos no Curso. Tendo em vista o lugar de analista de discurso, entende-se que a Análise de Discurso consiste em uma certa leitura interpretativa das marcas destacadas, submetidas a um processo de questionamento que as vinculam a novas relações, nas quais sentidos outros aparecem, associados a outros enunciados discursivos. Diferente da maioria dos linguistas, a perspectiva adotada neste estudo não se identifica com o olhar-radar, pois não busca uma totalidade; o analista, nessa perspectiva, está implicado com seu fazer, portanto não se situa na posição narcísica de apreender ou de revelar uma suposta verdade escondida detrás das palavras. Os ditos dos alunos-policiais remetem, via memória histórico-discursiva, ao que foi dito em outras historicidades, resgatando-se essa presença de outros dizeres – não evidentes, mas possíveis – como constituintes daquilo que já foi dito. Esse enfoque torna-se possível, porque a língua é concebida como equívoca, permitindo sempre que um enunciado transforme-se em outro: a análise se efetiva em um espaço situado entre a estabilização do sentido e sua transformação.

Desdobramentos Analíticos

São analisadas neste artigo cinco marcas recortadas de duas diferentes formulações, as quais foram mantidas conforme produzidas, sem correções ortográficas ou gramaticais: *janela aberta*, *gritar*, *fortalecer*, *abastecer* e *para que nos enquadremos*.

Formulação 1 – O curso me parece ser uma *janela aberta*, onde podemos *gritar* as nossas angústias, medos e sofrimentos. Afinal somos pessoas, seres humanos. Temos direito de sermos ouvidos, e tratados como tais. Pois me parece um contrasenso. Como policial, funcionário público; saber tratar a todos com solidariedade e respeito. Sem em contrapartida recebermos o mesmo, tanto do Estado, como de nossos superiores. Tanto no que diz respeito as melhores condições de meios para

realizar o serviço. Eu acredito numa mudança para melhor. Do contrário, essa instituição vai acabar. Pois não está contentando ninguém; nem a sociedade, nem seus próprios funcionários.

Formulação 2 – Realmente eu acho que a preocupação hoje com os rumos da segurança, faz sentido. É de vital importância que as autoridades tentem hoje *fortalecer* e *abastecer* os homens encarregados da segurança da comunidade de conhecimentos *para que nos enquadremos* com as normas mundiais. Mas a de se ter um cuidado para não tirarmos a essência que cada policial traz, a herança histórica que mantem estes homens firmes e leais. Sob pena de haver uma desmotivação geral e em consequência disso um total crescimento da criminalidade.

No enunciado *me parece ser uma janela aberta*, a ênfase é dada à expressão *janela aberta*. Esta expressão aponta para um sentido de dúvida, marcando um tensionamento entre confiança/desconfiança, aceitação/desaprovação, possibilidade/impossibilidade. No trecho *o curso me parece ser*, o verbo parecer coloca em suspenso o Curso, estabelecendo um questionamento entre ser ou não ser uma *janela aberta*. Ao ser qualificado como um espaço de denúncia e exposição, de *angústias, medos e sofrimentos*, ele é situado, em certa medida, também como um lugar possível de preenchimento de lacunas – profissionais, institucionais – uma vez que, na instituição policial, sobretudo na instituição policial militar, há carência de espaços dialógicos de trocas de experiências profissionais e de aprendizagens coletivas. Muito recorrente entre os policiais da base da pirâmide institucional, o enunciado *manda quem pode, obedece quem precisa*, além de se aplicar ao modo autoritário do exercício da profissão, também marca uma modalidade funcional da instituição, que revela uma divisão hierárquica entre quem pensa e quem executa as ações.

Não precisamos dizer que uma janela pode estar aberta ou fechada. Através de uma janela aberta, o mundo lá fora pode ser visto, implicando um jogo entre ver e ser visto. Nesse sentido, a escolha por *janela aberta* para designar o Curso não é sem implicação, permitindo-nos inferi-lo como lugar de visibilidade e de exposição, em que se interpõe a comunicabilidade entre o dentro e o fora, entre o universo da polícia e a sociedade e o controle externo de suas atividades.

Mesmo imprimindo ao Curso um efeito de sentido de indeterminação por intermédio da dúvida, o aluno-policial procura qualificá-lo como *uma janela aberta*. Talvez porque se possa considerá-lo um espaço de encontro com vazios e com silêncios impregnados de um sentido de uma coisa outra que o sujeito-policial não consegue nomear com exatidão, mas que parece desejar. Mas por que o policial precisaria de uma *janela aberta*, ou melhor dizendo, por que precisaria de um espaço diferente daquele ocupado por ele, neste caso, a instituição policial? Talvez porque receie não ser possível transformar muito a instituição, e o *curso-janela* surgiria como um espaço compensatório.

Comentar a marca *janela aberta* sem relacioná-la ao modo de funcionamento hierarquizado – e, no caso da Brigada Militar, também militarizado – da instituição policial, deixaria de considerar a sua historicidade e, consequente-

mente, os modos como os sujeitos-policiais se filiam e negociam com sentidos outros externos e estranhos à sua lógica. Para Bhabha (1998, p. 23), o tempo presente não deve ser encarado como mera “[...] ruptura ou um vínculo com o passado e o futuro”, sobretudo porque ele não é como “[...] a mão morta da história que conta as contas do tempo sequencial como um rosário, buscando estabelecer conexões seriais, causais”. Poder-se-ia dizer que o sentido de *janela aberta* aponta para o presente da profissão de policial, da instituição policial e do lugar nela ocupado pelo sujeito-policial.

Janela aberta e seus possíveis desdobramentos de sentidos pode ser pensado a partir do que Bhabha (1998) chamou de *trabalho fronteiro da cultura*: o sujeito-policial alude a algo presente (o curso-janela aberta) que se choca com a tradição e com os modos instituídos pela profissão e por sua identidade profissional, sobretudo porque as atuais proposições de mudanças não dão conta de apagar/anular as marcas do passado que constituíram a sua identidade e a sua historicidade. Desse modo, o trabalho fronteiro de que fala Bhabha é também um trabalho de resistência aos condicionamentos e às determinações sociais, às formas instituídas e um necessário desapego ao presente. O sujeito-policial inscreve-se subjetivamente de um modo absolutamente ambivalente entre admitir a necessidade de mudanças e o medo de se mudar em demasia. Nele e na sua instituição, está colocado o desafio de fazer essa passagem mediante uma leitura a contrapelo para se evitar enaltecimentos e saudosismos postos no *lá*, nos *bons tempos idos*, em que teria existido *justiça de fato*. O desafio também implica uma renovação do passado sem enaltecê-lo, pois, conforme Bhabha:

O trabalho fronteiro da cultura exige um encontro com o “novo” que não seja parte do *continuum* de passado e presente. Ele cria uma ideia do novo como ato insurgente de tradução cultural. Essa arte não apenas retoma o passado como causa social ou precedente estético; ela renova o passado, refigurando-o como um “entre-lugares” contingente, que inova e interrompe a atuação do presente. O “passado-presente” torna-se parte da necessidade, e não da nostalgia, de viver (Bhabha, 1998, p. 27).

A marca *janela aberta* aponta para a necessidade de o sujeito-policial encontrar uma saída, um caminho que, como diz Bhabha, interrompa a atuação do presente. Precisa romper com o presente, porque transforma o sujeito-policial em um mero instrumento de poder, em um executor de tarefas, pois, ainda, existe no interior das instituições policiais militares, conforme dito antes, a disjunção entre quem pensa e quem executa as ações.

No enunciado *onde podemos gritar as nossas angústias*, a ênfase está posta na palavra *gritar*, e sua escolha não deve ser considerada sem maiores implicações. Esta marca é profícua porque, além de enfatizar um sentido mais forte do que, por exemplo, o verbo falar, dizer ou expressar, existe um verbo que a antecede, conferindo um caráter de ambivalência. A utilização do verbo poder, conjugado na terceira pessoa do plural, antecedendo o verbo gritar,

estabelece uma ambiguidade entre um sentido de permissão e um sentido de possibilidade, de limites e de obediência entre poder e não poder.

Não podemos deixar de sublinhar que esses sentidos explicitados articulam-se com o modo como os Direitos Humanos funcionam dentro da instituição policial. Enunciados do tipo: *bandido bom é bandido morto*, ou então *direitos humanos na teoria é uma coisa, na prática é outra* são continuamente pronunciados pelos policiais nas discussões em sala de aula. Os debates acerca das modalidades hierárquicas de poder nas polícias militares ainda são tímidos, dificultando quaisquer transformações nessa forma de estruturação e de funcionamento institucional, prova disso são os regulamentos disciplinares a que são submetidos os policiais militares, a carência de diálogos que poderiam solucionar, em parte, os conflitos relacionados ao exercício da profissão. Existe uma ambiguidade do trabalho policial que deve ser considerada; por um lado, mede-se o número de prisões efetuadas, por outro lado, exige-se que sigam rigorosamente as normas e as leis, o que pode gerar o medo de errar, ou seja, instaura um fator ansiogênico que pode contribuir para potencializar o erro, conforme sublinham Codo e Jacques:

Entre algumas coisas que se sabe sobre saúde mental e trabalho está o fato de que a consciência do risco comparece como fator ansiogênico, o que potencializa o próprio risco. Um trabalhador que seja obrigado a atuar em condições de alto risco de acidente, por exemplo, carrega também uma carga de ansiedade, que muitas vezes tem o efeito de ampliar as possibilidades daquele acidente (Codo; Jacques, 2002, p. 26).

Cabe ainda mencionar que esse caráter ambíguo do trabalho policial, associa-se à precariedade da instrução dos policiais com mais tempo de serviço, estando estes bem mais suscetíveis a cometerem erros, porque ainda estão amparados em paradigmas ultrapassados, tanto em aspectos mais técnicos (emprego da força e o uso da arma de fogo), como no que se refere aos aspectos relacionados à legislação e aos Direitos Humanos. Trabalhar sob a mira do respeito aos direitos humanos exige habilidades altamente desenvolvidas, que auxiliam na correta tomada de decisão do policial, como, por exemplo, saber o momento certo de agir, a necessidade, a proporcionalidade e a legalidade, o que obviamente implica uma formação especializada. A margem de erro permanece nada desprezível, uma vez que também “[...] a ambiguidade da lei constrói o espaço que dá à polícia uma capacidade de autonomia decisória considerável” (Monet, 2001, p. 239). Se a própria ambiguidade da lei confere à polícia um significativo poder de decisão, nos casos envolvendo a *perturbação da ordem pública*, existem fatores que dependem exclusivamente de seu poder de definição, sobretudo porque a lei é equívoca no que se refere à manutenção da ordem, conforme destaca o autor:

Proibir uma manifestação ou, ao contrário, autorizá-la, modificar ou não seu itinerário, dispersar ou não uma reunião, usar diplomacia ou brutalidade: tantas

decisões que dependem em primeiro lugar da maneira como a polícia define a situação, em função de seus interesses e de suas lógicas (Monet, 2001, p. 240).

Algumas características do trabalho em segurança pública são consideradas importantes e se expressam através do contexto diário de risco, de perigo e de tensão, de minuciosidade de prescrições laborais, de atividades demasiadamente repetitivas ou, constantemente, variadas e de alta responsabilidade, de hierarquização entre quem pensa e quem executa a ação, de controle da organização do trabalho que se reflete no âmbito familiar, assim como a necessidade constante de reafirmar e de reforçar a masculinidade.

Em 2002, ocorreram algumas importantes alterações no Regulamento Disciplinar dos Servidores Militares do RS (RDSM), através do decreto 41.067, de 24/09/2001, publicado no Diário Oficial do Estado, em 25/09/2001, definindo com mais clareza os direitos e os deveres dos policiais militares, tanto no que diz respeito à vida funcional, quanto à relação com os superiores hierárquicos. Dentre as várias alterações feitas, destacam-se mudanças nas sanções disciplinares: *advertência, repreensão, suspensão, licenciamento, exclusão, demissão*. Essas alterações nas sanções disciplinares devem ser destacadas devido à frequência com que policiais da base da pirâmide eram presos ou reclusos em quartéis por determinação de seus superiores hierárquicos, na maioria das vezes sem o devido julgamento.

Nesse sentido, é preciso entender o Regulamento Disciplinar como um importante marcador de poder, um dispositivo que permite entender, com mais detalhamento, como ocorre a negociação entre os direitos e os deveres, as relações entre as diversas instâncias institucionais e hierárquicas, apontando, em certa medida, para o modo como a profissão é significada e como a corporação policial interpela o sujeito-policial. A marca *gritar* surpreende um efeito de sentido de desabafo, de catarse, mas também de denúncia, de inconformidade e de resistência.

Como profissional, o policial militar sente-se em uma posição desconfortável, pois, de um lado, tem de agir rigorosamente nos limites da lei, adequando suas ações (o uso da força e da arma de fogo) aos direitos humanos, por outro lado, reclama de que seus direitos não são respeitados pela instituição policial, pela população e pela mídia que, segundo ele, costumam desqualificar seu trabalho. Refere que isso faz com que trabalhe sob pressão e com medo de errar.

A marca *gritar* também aponta para um sentido de sofrimento. Os movimentos sociais no Brasil *gritam* e são historicamente reprimidos pela força policial. Então, a que tipo de sofrimento poderíamos associar o policial? Quer dizer, de que lugar de sofrimento ele fala, por não se inscrever em um tipo de sofrimento legitimado pela sociedade? Será que ao invés de se inscrever no lugar de sofrimento, em função mesmo do imaginário social e do modo como o sujeito-policial negocia com ele, esse policial não estará nos dizendo algo pior? Não estaria ele inscrito em um lugar no qual não se permite qualquer identificação com um sentido de sofrimento em função do suposto poder que

se imagina que ele tenha?

Na Formulação 2, destacam-se as palavras *fortalecer*, *abastecer* e *para que nos enquadremos*, nas quais evidenciamos sentidos associados ao militarismo. São marcas acentuadas, porém atenuadas ao serem precedidas do verbo tentar. No trecho *que as autoridades tentem* ocorre uma relação que coloca em suspensão as marcas que as sucedem. Também é atribuída às autoridades a incumbência de tentarem mudar a atual situação dos policiais e não a eles próprios, situando o sujeito-policial submetido às tentativas das autoridades em *fortalecer e abastecer os homens encarregados da segurança da comunidade de conhecimentos*.

Estas marcas também representam o emprego de palavras que provém do discurso da corporação policial, retomadas pelo sujeito-policial. O verbo tentar que as antecede, atuando como modalizador de *fortalecer* e de *abastecer*, representa a resistência em acreditar piamente que as ações indicadas aconteçam de fato; no discurso policial, elas têm um lugar marcante, mas o sujeito-policial não está seguro de ser fortalecido, através de recursos vários que os abastecem das condições necessárias para exercer suas funções.

Nesse pronunciamento, percebemos, em um primeiro momento, que o policial delega às autoridades os rumos da segurança pública. Mas também se percebe que há um sentido de dúvida ao ser escolhido o verbo tentar. *Que as autoridades tentem* também parece apontar para um sentido de resistência, pois se o curso é proposto e estruturado pelas autoridades competentes, caberia aos policiais se enquadrarem às novas regras/normas? O emprego do verbo achar, logo no início do enunciado, aponta e reforça o sentido de dúvida/ambivalência. Ao dividirmos este pronunciamento em duas partes, verificamos que as duas primeiras sentenças revelam sentidos de dúvida, de desconfiância, de insegurança, mesmo com a posterior utilização de verbos mais relacionados à militaridade, como *abastecer* e *fortalecer*. O que se segue aponta para o perigo da mudança: *mas a de se ter um cuidado*. O policial também se inclui, pois a escolha pela terceira pessoa do plural do verbo tirar alude a uma adesão: *para não tirarmos a essência*.

Verificamos neste pronunciamento uma alusão ao discurso pedagógico situado desde uma perspectiva salvacionista, ou seja, o curso como uma forma de *fortalecer e abastecer os homens encarregados da segurança da comunidade de conhecimentos*. O uso dos verbos *fortalecer* e *abastecer* sugere que os policiais não estão fortes e abastecidos, situando o Curso como um meio possível de fortificação. Como podemos observar, o que se segue no enunciado sugere um sentido de enquadramento, característico do trabalho policial a partir de uma visão mais tradicional: *para que nos enquadremos com as normas mundiais*. O conhecimento é entendido como acúmulo, em que o aluno-policial recebe o conhecimento demandado, enquadrando-se ao que é posto.

Também não se pode deixar de salientar que a marca de ênfase *para que nos enquadremos* faz uma alusão sutil às prerrogativas dos anos de chumbo da ditadura militar, que desconsiderava os acordos e os tratados internacionais

sobre os limites da ação policial, e a progressiva reintrodução dos princípios do Estado Democrático e de Direito, tendo como base os Direitos Universais. As instituições policiais foram – e ainda são em parte – as que mais resistiram às mudanças na sociedade brasileira desde o fim da ditadura militar.

O conceito de *forclusão institucional* (Bisol, 2002) ilustra bem o comportamento de exceção institucional das polícias e de suas reservas acerca do controle externo de suas atividades. Contudo, é preciso sublinhar que a resistência com que estas instituições se posicionam não pode ser vista somente como um efeito da ditadura militar. Foucault postula que a organização do aparelho policial sempre esteve “[...] ligada da maneira mais explícita a tudo o que, no poder real, excedia o exercício da justiça regulamentada” (1988, p. 189), daí, também, o porquê de as polícias terem sofrido tão poucas transformações ao longo do tempo:

A organização do aparelho policial no século XVIII sanciona uma generalização das disciplinas que alcança as dimensões do Estado. Se bem que a polícia tenha estado ligada da maneira mais explícita a tudo o que, no poder real, excedia o exercício da justiça regulamentada, compreende-se por que a polícia pôde resistir com um mínimo de modificações à reorganização do poder judiciário; e por que ela não parou de lhe impor cada vez mais pesadamente, até hoje, suas prerrogativas; é sem dúvida por que ela é seu braço secular; mas é também por que bem melhor que a instituição judiciária, ela se identifica, por sua extensão e seus mecanismos, com a sociedade de tipo disciplinar (Foucault, 1988, p. 189).

O enquadramento *com as normas mundiais*, ao qual faz referência o sujeito-policial em seu pronunciamento, através do recurso feito a *que nos enquadremos*, aponta para um sentido outro, não implícito, mas sugerido por intermédio da alusão às *normas mundiais*. Assim, o enunciado *para que nos enquadremos com as normas mundiais* alude, mesmo que não de modo explícito, à Declaração Universal dos Direitos Humanos. Enquadrar, além de vincular-se ao sentido de assimilação artificial às normas mundiais, justamente por este caráter de exceção institucional das organizações policiais a que fizemos referência anteriormente, também pode remeter ao modo de funcionamento das mesmas, ou seja, ao modo característico com que estas instituições historicamente construíram suas bases pedagógicas, sua forma de funcionamento, seus mecanismos, seus vínculos com o corpo social. Resistindo às demandas de controle externo sobre suas prerrogativas, tendem a conceber os direitos humanos a partir de uma lógica dualista, tendendo ao corporativismo institucional. *Trabalhar sob a mira dos direitos humanos* é, segundo um pensamento muito forte dentro das organizações policiais, trabalhar para *o lado de lá*, ou seja, trabalhar em prol dos infratores, dos criminosos, dos delinquentes, dos bandidos, conforme postula Taschetto (2002).

Queremos destacar, entretanto, que o trecho que antecede o enunciado *para que nos enquadremos com as normas mundiais* nos deixa pistas que, talvez,

apontem para esse sentido mais mecânico e mais militar em que situamos a marca *enquadremos*. No trecho [...] *é de vital importância que as autoridades tentem hoje fortalecer e abastecer os homens encarregados da segurança da comunidade de conhecimentos...* sugere que, para que ocorra o enquadramento, é preciso tentar fortalecer e abastecer os policiais, pois estes estariam enfraquecidos e estariam desprovidos de condições para tal.

Considerações Finais

Entendemos que os pronunciamentos escritos dos alunos-policiais, além de remeterem ao senso comum, também apontam para ambivalências, para contradição, para conflitos, para resistências, muitas vezes situando-se na difícil posição de negociação entre o arcaico e o novo (Bhabha). Nesse sentido, cabe lembrar que Pêcheux (1997), ao afirmar que as filiações históricas nas quais se inscrevem os sujeitos, não são somente máquinas de aprender, acabam denunciando a ilusão da existência de um sujeito-origem transparente, livre de cometer contradições e destituído da potência para resistir.

Assim, ao termos lançado um olhar sobre as instituições policiais e seus modos de funcionamento, constatamos que a resistência e a ambivalência constitutivas do discurso dos sujeitos-policiais desconstruem a crença de uma suposta unidade institucional. Hoje, mesmo em instituições totais ou forcluídas, a tendência é ocorrer uma negociação entre as suas prerrogativas e as da sociedade civil e democrática; cada vez mais, as corporações policiais deixam de ser caixas-pretas a que poucos tinham acesso, uma vez que assistimos a um processo de abertura, justamente porque se interpõe o elemento híbrido e transversal, que se reforça pelo confronto entre os controles. Negociação entre o arcaico na tradição e as novas demandas de mudanças na segurança pública advinda de setores da sociedade e de uma parte da própria polícia que sabe e aceita que é preciso mudar (Taschetto, 2002).

Ao ingressar nas instituições policiais, o sujeito-policiaI traz consigo uma bagagem que interage com as redes de sentidos institucionais. Desse modo, ele não consistiria em uma mera reprodução identitária fixa e homogênea; ao contrário, constitui, esse sujeito, sua subjetividade de um modo sempre singular, muito embora a instituição se esforce para capturá-lo em suas redes de sentido.

Recebido em fevereiro de 2011 e aprovado em setembro de 2011.

Notas

1 Brigada Militar é a designação gaúcha para Polícia Militar.

Referências

- BHABHA, Homi K. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1998.
- BISOL, José Paulo. Foraclusão Institucional. In: FREITAS, Isabel; MARIANO, Benedito Domingos (Org.). **Polícia: desafio da democracia brasileira**. Porto Alegre: Corag, 2002. P. 12-25.
- CODO, Wanderley; JACQUES, Maria da Graça. Introdução: uma urgência, uma busca, uma ética. In: CODO, Wanderley; JACQUES, Maria da Graça (Org.). **Saúde Mental e Trabalho: leituras**. Petropolis: Vozes, 2002. P. 17-28.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1988.
- MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. São Paulo: Edusp, 2001.
- PÊCHEUX, Michel. **O Discurso: estrutura ou acontecimento**. Campinas: Pontes, 1997.
- RIO GRANDE DO SUL. **Curso de Ações Básicas de Segurança Pública**. Secretaria da Justiça e da Segurança. Porto Alegre: Corag, 2001.
- TASCHETTO, Leonidas R. **Profissão Policial: efeitos de sentidos de ambivalência nos dizeres dos alunos-policiais: o que dizem, como dizem e por que dizem?** 2002. 107 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.
- Leonidas Roberto Taschetto é doutor em Educação pela UFRGS/Université de Paris 8. Pesquisador desde 1999 do Grupo de Pesquisas Sobre Educação e Análise de Discurso (PPGEdu/UFRGS/CNPq). Professor do Departamento de Estudos Especializados em Educação/Centro de Ciências em Educação/UFSC. E-mail: leontaschetto@yahoo.com.br